



PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 048/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES –
MA, E A EMPRESA SANTOS COELHO COMERCIO
LTDA/ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº 028495292004-2 SSP/MA E CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA/ME**, sediada na Rua TV Portugal, nº 34, Letra A, Centro , Balsas/MA, inscrita no CNPJ: **27.800.493/0001-09**, neste ato representada pelo Sr. **KLEITON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **142667420009 CEJUSPC MA CPF nº 646.942.023-72**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 135/2023 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2024**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

IT	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
03	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Fd c/15 pct de 2kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	27	FD	BLANCO	R\$ 96,50	R\$ 2.605,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



07	Balinha de frutas sabores sortidos. Pc c/500g	60	PC	FLORESTAL	R\$ 7,20	R\$ 432,00
09	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/20 unid de 350 g (3x1). Acondicionado em caixa, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	15	CX	MARIA	R\$ 115,20	R\$ 1.728,00
12	Bombom de chocolate. Pct c/1kg	100	PC	GAROTO	R\$ 38,52	R\$ 3.852,00
14	Caldo de carne tempero culinario. Cx c/24 unid de 21g	12	CX	KNOR	R\$ 18,50	R\$ 222,00
16	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. Cx c/25 pct de 100g	10	CX	SO COCO	R\$ 97,50	R\$ 975,00
19	Creme tipo chantilly. Cx de 1lt	40	CX	MIX	R\$ 22,50	R\$ 900,00
24	Farinha de trigo sem fermento. Fardo c/10 pacotes de 1kg	15	FD	DONA BENTA	R\$ 48,30	R\$ 724,50
29	Flocão de arroz flocada. Fard c/20 unid de 500g	35	FD	MARATA	R\$ 42,00	R\$ 1.470,00
32	Leite em pó integral. Fard c/50 pct de 200g	80	FD	ITALAC	R\$ 306,50	R\$ 24.520,00
35	Maisena. Cx c/ 48 unid de 200g	5	CX	MAISENA	R\$ 160,15	R\$ 800,75
38	Milho de canjica amarelo. Fard. c/20 unid de 500g	30	FD	MARATA	R\$ 66,30	R\$ 1.989,00
44	Pirulito sortidos. Pacote 500g	90	PC	BLONG	R\$ 11,89	R\$ 1.070,10
HORTIFRUTOS / OVOS					R\$ -	
79	Pêra fruta in natura espécie nacional	10	KG	IN NATURA	R\$ 11,90	R\$ 119,00
87	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua	300	KG	IN NATURA	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00

Comissão Permanente de Licitação
cplpmpsc@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	superficie externa					
	PANIFICADOS					-
89	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 45kg	4.000	UN	BOMBA MEU PÃO	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00
93	Salgadinho diversificado, ingredientes farinha de trigo, ovos, sal, creme de leite, óleo, carne, presunto, queijos.	700	CT	BUMBA MEU PÃO	R\$ 74,00	R\$ 51.800,00
	REFRIGERANTES / SUCOS / AGUA					-
98	Refrigerante tipo sabor laranja. Fardo c/6 unid de 2lt	80	FD	LERANJA	R\$ 4,50	R\$ 360,00
Total Geral						99.347,85

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o inicio de vigência do exercício financeiro em 02/02/2024 e seu término em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 99.347,85 (Noventa e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

11-FMAS- FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL

08.122.1002.2048.0000 Man. da Sec. Mun. de Ass. Social

3.3.90.30.00 Material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065
369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



SANTOS COELHO COMERCIO LTDA/ME

CNPJ: 35.696.802/0001-62

Srº KLEITON SILVA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Cleane Fonseca Barros
CLEANE FONSECA BARROS

CPF: 666.787.063-15

PORTARIA Nº 038/2024

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Tássya Alexandre S. Nascimento CPF: 045.824.653-85
2. Rubens Moura Fernandes CPF: 051816683-05



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62**

GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de Assessora Especial I, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 COSTA
65369 ARRUDA:02823065369
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 07bd9423538d2ec75ec917c2ef499c2b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici N° 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG n° 1102844 SSP/PI, CPF n° 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Educação, a Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 64d0266b2a95a8b7945231bbc5b1be8e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
- SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pregão Eletrônico nº 076/2023 - SRP - Processo Administrativo: 111203/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: RIBEIRO & FERNANDES LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici N° 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Gilson Ribeiro Fernandes, portador do RG n° 1102844 SSP/PI, CPF n° 470.349.633-04. Processo Licitatório Homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, pela Secretaria Municipal Assistência Social, a Senhora: Géssyka Raflégia Lima Sousa

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: dde1d81079923c55e416954cc5dd3e4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTRARIA N.º 037/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. LEANES PEREIRA SOBRINHO, em cargo efetivo de auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº 934.367.183-00 e do RG de nº 15041220008 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 8fc06e0266f360c16b6af8d701380094

PORTRARIA N.º 038/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 72da7d3f5b579072598734e4fa1d2292

PORTRARIA N.º 039/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 01 dia de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



Distribuidora Coelho

O melhor que você procura, está aqui.

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

CNPJ: 27.800.493/0001-09

Travessa Portugal nr. 34-A – Centro
Balsas – MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao:

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA

Pregão Eletrônico nr: 037/2023 – SRP
Processo Administrativo Nº 135/2023

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Prezado Senhor:

Segue abaixo dados da Empresa bem como Planilha Orçamentária para os devidos fins.

NOME DA EMPRESA: Santos Coelho Comercio Ltda.

CNPJ: 27.800.493/0001-09

Endereço: Travessa Portugal nr. 34-A – Centro – Balsas – MA

CEP: 65.800.-000 - TELEFONE: (99)3541-5857

E-mail: ortopop1@hotmail.com

Nome representante para assinar contrato: Kleiton Silva dos Santos

CPF: 646.842.023-72

RG/Orgão Emissor: 142667420009 – SESP-MA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 001– Brasil

AGÊNCIA: 0895-8

CONTA: 61.526-9 – SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
3	100	FD	AÇÚCAR CRISTALIZADO BRANCO, ASPECTO GRANULOSO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. FD C/15 PCT DE 2KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	Blanco	R\$ 96,50	R\$ 9.650,00

7	140	PCT	BALINHA DE FRUTAS SABORES SORTIDOS. PC C/500G	Florestal	R\$ 7,20	R\$ 1.008,00
9	45	CX	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, CX C/20 UNID DE 350 G (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	Maria	R\$ 115,20	R\$ 5.184,00
12	300	PCT	BOMBOM DE CHOCOLATE. PCT C/1KG	Garoto	R\$ 38,52	R\$ 11.556,00
14	30	CX	CALDO DE CARNE TEMPERO CULINARIO. CX C/24 UNID DE 21G	Knor	R\$ 18,50	R\$ 555,00
16	23	CX	COCO RALADO, COCO SECO E RALADO APLICADO NA CULINÁRIA. CX C/25 PCT DE 100G	Só Coco	R\$ 97,50	R\$ 2.242,50
19	50	CX	CREME TIPO CHANTILLY. CX DE 1LT	Mix	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
24	36	FD	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. FARDO C/10 PACOTES DE 1KG	Dona Benta	R\$ 48,30	R\$ 1.738,80
29	90	FD	FLOCÃO DE ARROZ FLOCADA. FARD C/20 UNID DE 500G	Marata	R\$ 42,00	R\$ 3.780,00
32	200	FD	LEITE EM PÓ INTEGRAL. FARD C/50 PCT DE 200G	Italac	R\$ 306,50	R\$ 61.300,00
35	20	CX	MAISENA. CX C/ 48 UNID DE 200G	Maisena	R\$ 160,15	R\$ 3.203,00
38	60	FD	MILHO DE CANJICA AMARELO. FARD. C/20 UNID DE 500G	Maratá	R\$ 66,30	R\$ 3.978,00
44	235	PCT	PIRULITO SORTIDOS. PACOTE 500G	Blong	R\$ 11,89	R\$ 2.794,15
79	40	KG	PÊRA FRUTA IN NATURA ESPÉCIE NACIONAL	In Natura	R\$ 11,90	R\$ 476,00
87	700	KG	TOMATE, DEVEM SE APRESENTAR FRESCOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA	In Natura	R\$ 6,20	R\$ 4.340,00
89	12000	UND	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA V, PESO 45KG	Bumba meu pão	R\$ 0,98	R\$ 11.760,00
93	900	CART	SALGADINHO DIVERSIFICADO, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, OVOS, SAL, CREME DE LEITE, ÓLEO, CARNE, PRESUNTO, QUEIJOS	Bumba meu pão	R\$ 74,00	R\$ 66.600,00

98	230	FD	REFRIGERANTE TIPO SABOR LARANJA. FARDO C/6 UNID DE 2LT	Laranja	R\$ 4,50	R\$ 1.035,00
TOTAL					R\$ 192.325,45	

Balsas – MA, 25 de Dezembro de 2023

Validade da proposta: 60 dias.

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Kleiton Silva dos Santos
Sócio/Procurador



Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA/ME** - CNPJ: 27.800.493/0001-09, Valor R\$ 28.425,35 (Vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 02 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA/ME** - CNPJ: 27.800.493/0001-09, Valor R\$ 99.347,85 (Noventa e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 02 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro de 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c4520eda4e320a5fff671fb6a6ba8b49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 03/2024 / Dispensa de Licitação nº 01/2024

AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO : Contratação de empresa especializada no fornecimento de absorventes higiênicos descartáveis, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer - MA.

PRAZO : Até 31.12.2024, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento.

VALOR TOTAL : R\$ 9.530,00 (nove mil e quinhentos e trinta reais), sendo:

ITEM	DESCRÍPCAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABSORVENTES HIGIENICOS EXTERNO FEMININO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, COM ABAS, PACOTE COM 8 (OITO) UNIDADES	1100	R\$ 4,99	R\$ 5.489,00
02	ABSORVENTES HIGIENICOS EXTERNO FEMININO, COBERTURA SUAVE OU EXTRA SUAVE, SEM ABAS, PACOTE COM 8 (OITO) UNIDADES	900	R\$ 4,49	R\$ 4.041,00
Valor Total				R\$ 9.530,00

FONTE DO RECURSO :

02.04 - Sec. Municipal de Saúde;

Fonte de recurso

EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2024- ADESÃO N° 06/2024 - SRM

TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023 PMAP-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2023, PMAP-MA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 179/2023 - SRM

ADESÃO N° 06/2024 - SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO N° 22/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ 36.789.339/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

LICITAÇÃO: TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023 PMAP-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2023, PMAP-MA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 519.749,22 (quinquinhos e dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31 de dezembro de 2024 contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito) E JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 8bbf285e5d48191c2b0e03aa105440ee

